

**MARINHA DO BRASIL**

**MF/RF/11/C ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ**

FORTALEZA, CE.  
Em 17 de abril de 2008.

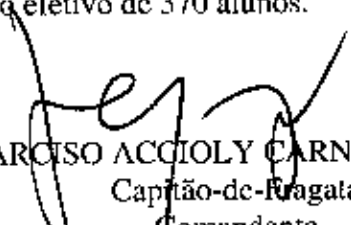
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2008**

Assunto: Cancelamento de Matrícula de Aprendiz-Marinheiro

Para conhecimento desta Escola e devidos fins, torno público o seguinte:

**1 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

De acordo com a alínea g, subitem 3.3.1, das Normas para o Curso de Formação de Marinheiros para a Ativa, aprovadas pela Portaria nº 192A de 20 de novembro de 2006, da Diretoria de Ensino da Marinha, o AM 07.4539.06 JORGE MAYRON FERREIRA BATISTA, pertencente à Turma ALFA/2008, teve a sua matrícula cancelada, por desistência voluntária, a partir de 11ABR2008, permanecendo esta Escola com o efetivo de 370 alunos.

  
JOSÉ NARCISO ACCIOLY CARNEIRO JÚNIOR  
Capitão-de-Fragata  
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com3ºDN, CPesFN - DEEnsM, DPMM (Bol MB), SDM(Arq MB), CCIM, SIM, EAMES, EAMPE, EAMSC, EAM-10, EAM-11, EAM-101, EAM-111, EAM-12, EAM-32, EAM-321 e Arquivo